DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 04 DE MARÇO DE 2026

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Regional, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no **artigo 117 da Lei 14.133/21,**

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores: Clarisse da Silva Girão, matrícula: nº 063534 na função de **Gestor**, Luiza Pereira Silva, matrícula: nº 115254 como **Gestor substituto**, Stela Ramos da Graça Faria, matrícula: 063810 na função de **Fiscal** e Eduardo de Medeiros Portilho, matrícula: nº 100643 como **Fiscal substituto**, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato de nº 17/2026, firmado com este Município e o Sr.: Luiz Gonzaga Rodrigues que tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua Dr. Feliciano Benedito da Costa, n° 594, área A-6, São Geraldo, Nova Friburgo/RJ, referente ao Processo nº 22284/2025 .

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 04 de março de 2026

Marcelo da Silva Pereira

Matrícula: 100.530

Código identificador: 09c19c18-0745-4e5e-8a92-68349bcf768f